AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 1/2021/COAPP/SAS
Documento nº 02500.000557/2021-78

Assunto: 4ª Reunião de acompanhamento e planejamento do 2º ciclo do Progestão no estado de Rondônia.
Nº do Processo Progestão: 02501.001854/2017-44

Evento:	☐ Oficina de acompanhamento	☒ Reunião	☐ Videoconferência
Local: Brasília e Porto Velho			
Data: 10/11/2020			
Instituições participantes: SEDAM; ANA e CRH-RO.			

Relato

1. Para a realização da reunião de acompanhamento do Progestão no estado de Rondônia no ano de 2020 foram encaminhados previamente à SEDAM, uma proposta de programação, acompanhada da planilha de acompanhamento do programa com quadros da situação das metas para que o estado verificasse os problemas e possíveis ações a serem adotadas para o cumprimento das metas. A programação segue em anexo.

2. A reunião ocorreu de maneira virtual por meio da plataforma Teams em 10/11/2020 e foi gravada (Clique aqui para ver). Participaram servidores da ANA e da SEDAM, além de representantes do CRH-RO, conforme lista anexa.

3. Seguindo a programação anexa, foram abordados na reunião a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, incluindo a verificação da meta de investimentos proposta pelo estado, além da análise dos critérios que podem implicar no Fator de Redução que incide sobre o valor da parcela a ser repassada.

Principais destaques e providências a serem tomadas

4. Com relação às metas de cooperação federativa cabe destacar:

Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos – a técnica responsável por essa meta informou que os usos insignificantes estão sendo cadastrados pelos próprios requerentes, sendo autodeclaratório no sistema criado para esse fim, enquanto os pedidos de outorga são realizados em processo físico. Com relação ao compartilhamento dos dados no CNARH, relataram que não conseguem identificar os erros ao dar a carga no sistema e, por esse motivo, estão inserindo manualmente os usos outorgados. Para os usos insignificantes não ocorrem erros. O representante da COCAD/ANA, presente na reunião, informou que o CNARH oferece uma planilha em formato de texto (txt) que pode ser lida mais facilmente pelo Excel desde que sejam feitos alguns pequenos comandos. Solicitou assim que seja enviado a ele, por e-mail, o log de erros para que possa ajudar na identificação e solução dos problemas. Com relação à consistência dos dados, já foram verificados os registros existentes que dizem respeito

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

ao que não foi regularizado, sendo necessário que sejam excluídos do CNARH, justificando na planilha modelo. Casos indeferidos deverão ser mantidos. A inserção dos dados de usuários de águas subterrâneas é mais simples por serem em menor número.

Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos – as capacitações presenciais foram canceladas em função da pandemia. Os servidores têm sido mobilizados a participarem de cursos *on line* e dos webinários. Em setembro iniciaram tratativas com o Instituto Federal de Rondônia para realizarem cursos previstos no Plano de Capacitação, de forma *on line*, dadas as incertezas do cenário de 2021. Os membros do CRH, recentemente renovado, receberam capacitação sobre o seu funcionamento e foram incentivados a realizar os cursos EaD da ANA. As divulgações aos conselheiros são realizadas por e-mail e em grupo de WhatsApp. Representante do CRH informou que poucos membros dos Comitês dão retorno sobre as capacitações realizadas, apesar das frequentes divulgações. Atualmente, estão revisando o Plano de Capacitação.

Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento – aguardando o Ofício da SPR/ANA com a solicitação das informações. E-mail com o Ofício foi encaminhado em 11/11/2020 pela Laura.

Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos – na Nota Técnica de certificação da meta de 2019, foi apontado o baixo número de boletins divulgados, principalmente no período chuvoso. Alertou-se para a possiblidade de boletins retratando também as estiagens. Houve mudanças no relatório mensal. As informações de monitoramento hidrológico e meteorológico estão constantemente sendo atualizadas na página da SEDAM. Na reunião foi informado sobre a possibilidade de o estado aderir ao Projeto Monitor de Secas, incentivando-os a procurar os responsáveis na ANA (Alessandra Dalbert ou Ana Paula Fioreze), caso haja interesse, uma vez que em Rondônia também ocorrem eventos de seca, conforme relatado. A SEDAM ficou de enviar e-mail para a gestora do contrato solicitando informações mais detalhada sobre o projeto. Foi informado que uma das estações (Jaru) está funcionando adequadamente e armazenando os dados, mas não transmite, aparecendo de forma negativa no Gestor PCD. Esse fato já foi relatado à SGH. Atualmente serão realizadas manutenções corretivas em apenas duas PCDs. O restante passará a ser realizado pela CPRM, cujo patrimônio deverá ser alterado e informado à SGH. Relatam que gostariam de manter as visitas às estações para garantir a segurança dos equipamentos. Membros do CRH informaram que a estação de São Miguel, única PCD instalada na bacia e importante para o Comitê da Bacia, foi retirada pela ANA. Solicitaram que a ANA restituísse a estação. Foi recomendado que o próprio Comitê solicitasse oficialmente à ANA. Nesse sentido, foi sugerido que a SEDAM instituísse uma rede estadual de monitoramento hidrometeorológico, implementando gradualmente e de forma planejada, uma vez que existem interesses regionais que a rede nacional não abrange. Por fim, foi solicitado que fosse enviado um e-mail à gestora do contrato relatando os problemas apresentados.

Meta I.5. Atuação para segurança de barragens – foi relatada a dificuldade em conseguir a regularização dos barramentos pelos empreendedores, pois dizem que não há técnicos especializados para obter as informações necessárias. Se o empreendedor se recusa a regularizar, a SEDAM faz uma notificação e dá prazo de 6 meses para a regularização. Caso não ocorra, emite o auto de infração. Foi sugerido documentar as ações realizadas para a regularização dos barramentos e apresentar no Relatório Progestão 2020. Está planejado um

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

webinar sobre segurança de barragem na data de 17/12/2020. A completude dos dados dos barramentos junto ao SNISB está sendo realizada, faltando a análise da consistência que já vem sendo verificada.

5. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual cabe destacar:

Meta II.3. Variáveis de planejamento – com relação aos *Planos de bacia*, a SEDAM informou que pretende iniciar a elaboração de dois planos em 2021. Atualmente estão na fase de preparar os termos de referência para contratação. Foi sugerido contato com a Sema-MT e a Semad-GO que, atualmente encontram-se elaborando planos de bacia por meio de cooperação técnica com universidades, de forma a conhecer a experiência deles nesse tipo de acordo. A COAPP/ANA fica à disposição para apoiar a SEDAM, caso haja interesse em trocar informações com esses estados. Foi recomendado que houvesse maior articulação com o CRH sobre as prioridades quanto à contratação de elaboração de plano de bacia ou estudos especiais de gestão.

Meta II.4. Variáveis de Informação e Suporte – com relação à *Pesquisa, desenvolvimento e inovação*, bem como *Modelos de suporte à decisão* foi abordado o projeto desenvolvido no âmbito do projeto "Ferramentas de Gestão" no estado, no qual foi calibrado o Modelo Outorga LS para a bacia do rio Machado, além de sugerido aperfeiçoamentos nos normativos de outorga. A SEDAM ainda não apropriou devidamente dos resultados do projeto. Argumentam que a capacitação que tiveram não foi suficiente e que o tema é tecnicamente complexo para os servidores.

Meta II.5. Variáveis operacionais – foi registrado que existe uma conta do *Fundo Estadual dos Recursos Hídricos*, mas não havia recursos financeiros. Atualmente, com recursos oriundos da taxa de licenciamento de poços profundos, o Fundo já possui, em torno de R$ 11 mil. Há uma articulação junto ao governo do estado, de interesse do Secretário da SEDAM, para que o FERH receba parte dos valores arrecadados com a CFURH (em torno de 10%).

6. Sobre os critérios do Fator de Redução cabe destacar: *(a)* o Ofício da ANA sobre a gestão patrimonial já foi respondido e a doação de veículo foi suspensa em função do momento eleitoral; *(b)* encaminharam solicitação de apresentação à Assembleia Legislativa, mas ainda não obtiveram retorno e pretendem realizar após as eleições municipais; *(c)* as divergências ocorridas na planilha de aplicação diz respeito, principalmente, ao valor de diárias que foram devolvidas. Foi alertado sobre a necessidade de maior clareza na apresentação dos gastos, deixando evidente que os recursos foram aplicados no fortalecimento da gestão dos recursos hídricos. Os representantes do CRH sugeriram que os gastos fossem apresentados à Comissão de Acompanhamento do Progestão e sugerem que essa Comissão seja formalizada no âmbito do Conselho. Sugerem, também, que os gastos sejam enviados a essa Comissão com maior frequência. A COREH/SEDAM fez revisão do Plano de Aplicação dos Recursos do Progestão junto com a área de planejamento, no entanto ainda há necessidade de apresentar ao CRH; *(d)* apesar do estado permanecer com situação de irregularidade fiscal perante a Receita Federal e

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

não ter sido repassado duas parcelas do programa, não conseguiram executar mais de 50% do saldo acumulado, o que, segundo informado, se deve principalmente à pandemia da COVID 19.

7. Cabe reiterar à SEDAM, conforme cláusulas expressas no contrato, sobre os riscos no repasse das parcelas já certificadas do programa, dada a situação prolongada de irregularidade fiscal do estado.

8. Finalmente, registra-se que será enviado à Coreh/SEDAM o documento final referente ao projeto "Ferramentas de Gestão" desenvolvido em parceria com o Ipea, para análise quanto à pertinência de se adotar medidas recomendadas para aperfeiçoamento dos trabalhos de análise e emissão de outorga de águas superficiais no estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Gestora do Contrato nº 40/2017/ANA – PROGESTÃO II
Portaria ANA nº 203, de 18 de maio de 2018

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

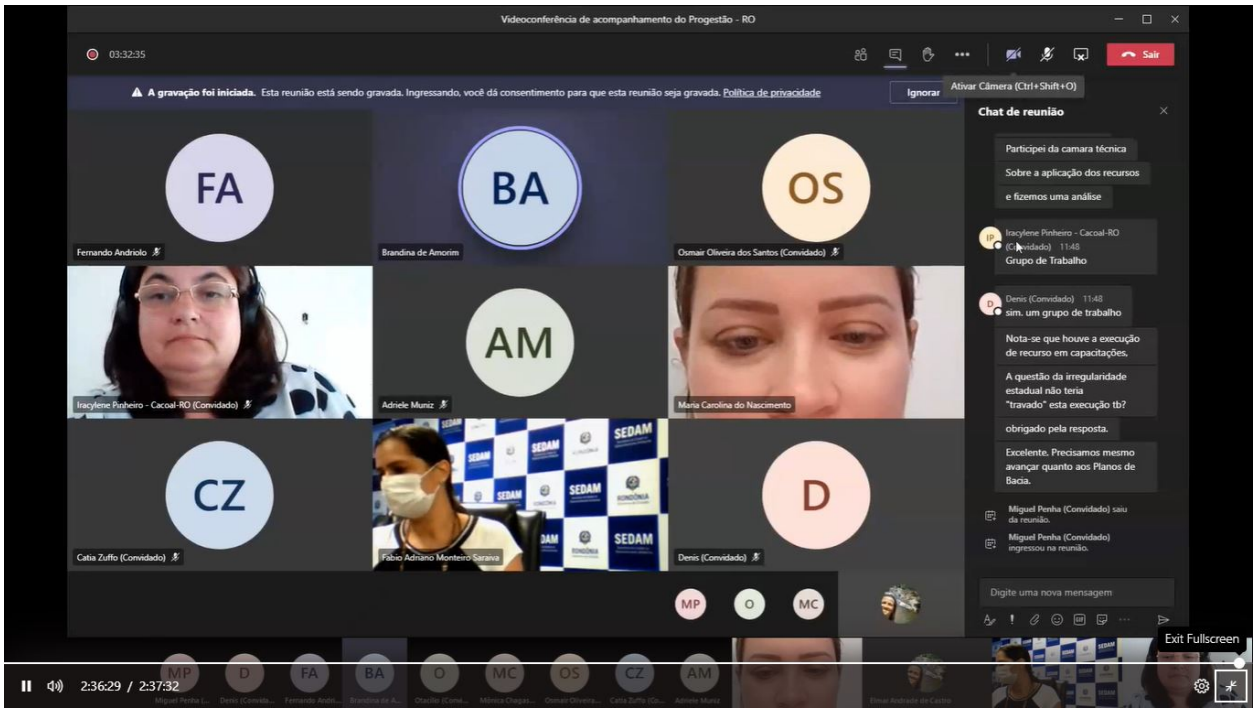

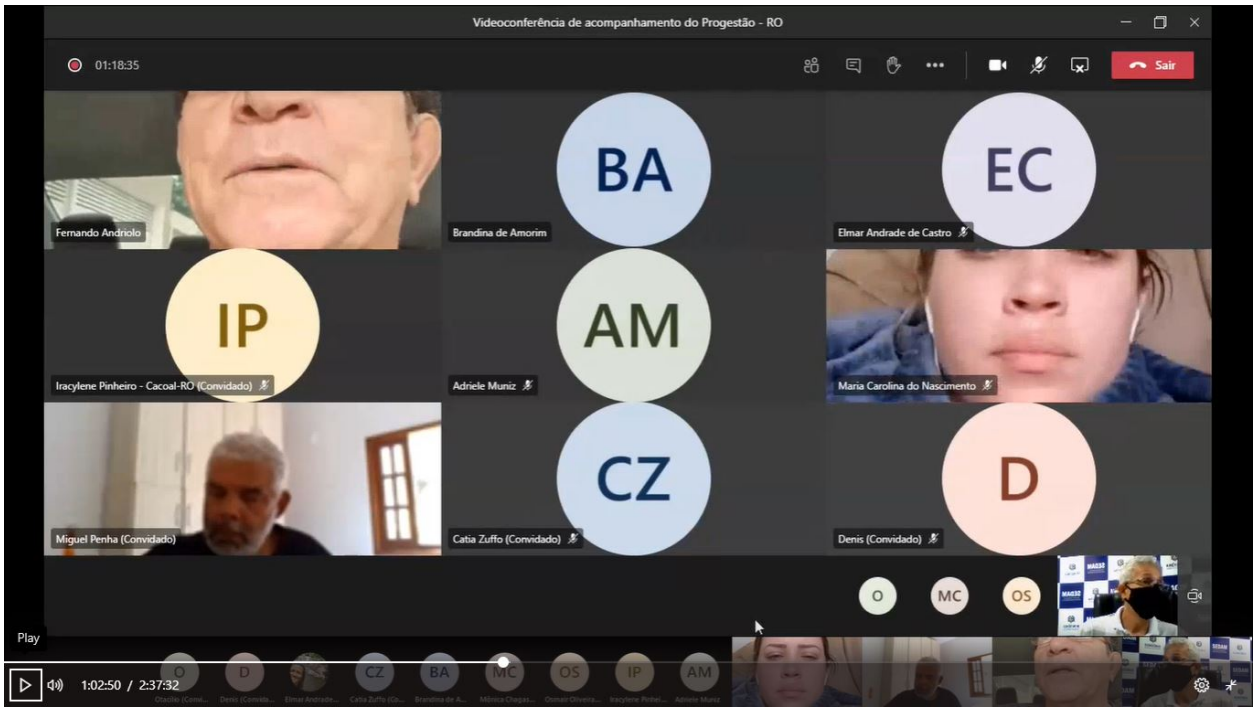

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

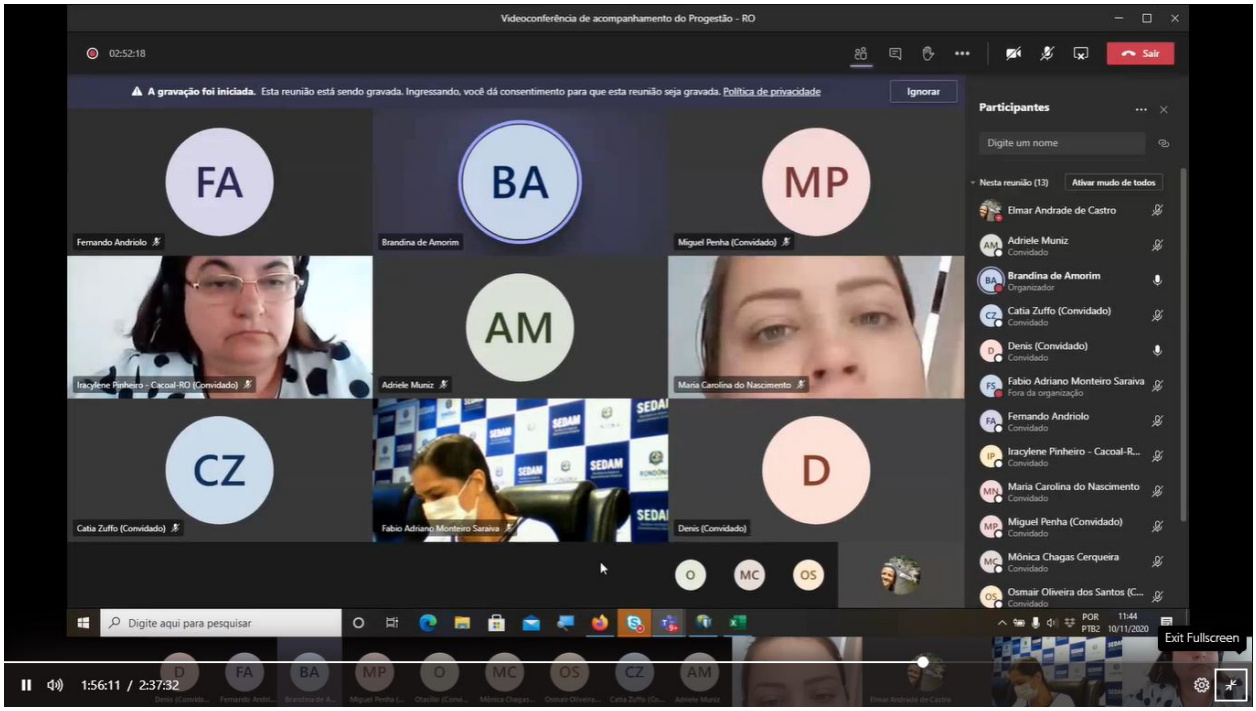

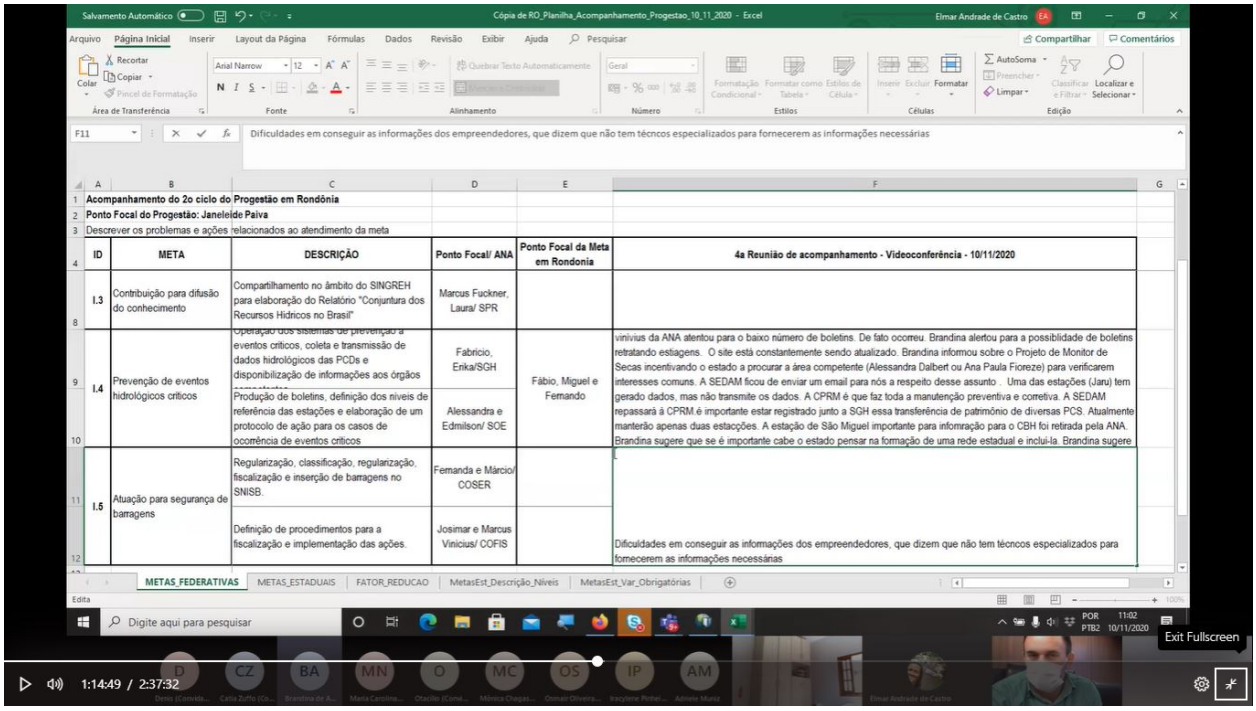

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	Relacionado a qual meta?	E-mail
1	Brandina de Amorim	ANA	Gestora do Contrato	brandina.amorim@ana.gov.br
2	Elmar Andrade de Castro	ANA	Gestora Substituta	elmar.castro@ana.gov.br
3	Maurício Pontes	ANA	Certificador meta I.1 parte I	mpontes@ana.gov.br
4	Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna	SEDAM	Coordenadora da Coreh	daniely.cunha@sedam.ro.gov.br
5	Adailton Patricio Paulino	SEDAM	I.5	adailtonpp.efo13@gmail.com
6	Adriele Maiara Carneiro Muniz	SEDAM	Estaduais - Qualidade da Água	adriele.mcm@gmail.com
7	Alexandra Dias Gonçalves	SEDAM	I.1	alexandra.diasg@gmail.com
8	Ester dos Santos Dourado Silva	SEDAM	Financeiro/Fator de Redução	cpo@sedam.ro.gov.br
9	Fábio Adriano Monteiro Saraiva	SEDAM	I.4	fabioadriano@gmail.com
10	Fernando Andriolo	SEDAM	I.4	fernandoandriolo@gmail.com
11	Janeide Paiva dos Santos	SEDAM	I.2 / Ponto focal	janeide.paiva@sedam.ro.gov.br
12	Maria Carolina Nascimento	SEDAM	Gestão Patrimonial/Fator de Redução	carolinanascimento177@gmail.com
13	Miguel Penha	SEDAM	I.3	miguelpenha@hotmail.com
14	Catia Eliza Zuffo	CRH	Estaduais	catiazuffo@unir.br
15	Denis Cesar Cararo	CRH	Estaduais	denis.cararo@embrapa.br
16	Iracylene Pinheiro da Silveira	CRH	Estaduais	iracypinheiro@outlook.com.br
17	Monica Chagas Cerqueira	CRH	Estaduais	monicachcerqueira@yahoo.com.br
18	Osmair Oliveira Santos	CRH	Estaduais	osmairsantos@gmail.com
19	Otacílio Moreira de Carvalho Costa	CRH	Estaduais	otaciliomc@unir.br

Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR
A autenticidade deste documento 02500.000557/2021 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: F863007B.

RONDÔNIA

4ª OFICINA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – PROGESTÃO 2º CICLO

Local:	Videoconferência
Data:	**10/11/2020 - 09:00h as 12:00h**
Objetivos:	Planejamento e avaliação de ações para cumprimento das metas do 4º período do programa em Rondônia.
Público alvo:	Deverão participar os responsáveis pelas ações relacionadas ao cumprimento das metas de cooperação federativa e das variáveis de gestão no âmbito estadual e representante do CERH.
Metodologia:	**Análise das metas** – análise crítica de cada uma das 5 metas de cooperação federativa bem como de cada nível das variáveis estaduais previstas no Quadro de Metas, identificando as dificuldades e os desafios. **Identificação de ações** – discutir sobre as atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa. **Aplicação dos recursos** – avaliação da aplicação dos recursos financeiros recebidos no âmbito do Progestão até outubro/2020. **Fator de Redução** – apresentação pela COREH/SEDAM das ações que refletem no cálculo do Fator de Redução.
Infraestrutura Necessária:	Internet e acesso ao aplicativo Teams. Será enviado o link ao ponto focal do Progestão que deverá encaminhar aos participantes.

PROGRAMAÇÃO	
Dia 10/11/2020 (Terça-feira)	
09:00h – 11:00h	Avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa (ver anexo); Avaliação das ações que refletem no Fator de Redução e do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão.
11:00h – 12:00h	Discutir os principais problemas relacionados ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual (ver anexo); Avaliação do cumprimento das metas de investimento (ver anexo). Avaliação da questão de inadimplência do estado (ver anexo).

ANEXOS

Metas de Cooperação Federativa

RONDÔNIA

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2017	2018	2019	2020	2021
Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/ANA	4,86%	4,78%	5,00%	0,00%	0,00%
		SIP/ANA	4,56%	5,00%	4,85%	0,00%	0,00%
	Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/ANA	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento	SPR/ANA	7,20%	9,90%	10,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SOE/ANA	3,50%	3,50%	4,75%	0,00%	0,00%
		SGH/ANA	5,00%	5,00%	4,50%	0,00%	0,00%
	Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE e SFI/ANA	10,00%	9,50%	8,50%	0,00%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo IV)	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
	Grupo IV – Variáveis operacionais	CERH	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo V)	Metas de investimentos em váriaveis críticas do Progestão	CERH	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%
NOTA FINAL			**95,11%**	**87,68%**	**87,60%**	**0,00%**	**0,00%**

Metas com cumprimento parcial em 2019: I.1 (águas subterrâneas), I.4 e I.5

Avaliar problemas para o cumprimento das metas – analisar Notas Técnicas das áreas certificadoras, principalmente as recomendações.

Metas de gerenciamento no âmbito estadual

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Máximo	Rondônia - Tipologia B							
				Peso	Metas	Autoavaliação				
						2017	2018	2019	2020	2021
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	5	3	4	3	3		
	1.2	Gestão de Processos	3		2	3	2	3		
	1.3	Arcabouço Legal	4		3	3	3	3		
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5		4	4	5	4		
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4		3	3	3	3		
	1.6	Agências de Água ou de Bacias ou Similares	5		2	2	1	1		
	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3		2	2	2	2		
	1.8	Capacitação	4		3	2	3	3		
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4		3	3	2	2		
		Soma Meta II.2	**37**		**25**	**26**	**24**	**24**	**0**	**0**
		Valor percentual (%)			**68%**	**70%**	**65%**	**65%**	**0%**	**0%**
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4	5	2	2	2	2		
	2.2	Divisão Hidrográfica	4		3	4	3	3		
	2.3	Planejamento Estratégico	4		2	3	3	2		
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5		3	3	3	3		
	2.5	Planos de Bacia	4		2	1	1	1		
	2.6	Enquadramento	4		2	2	2	1		
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		3	2	2	1		
		Soma Meta II.3	**29**		**17**	**17**	**16**	**13**	**0**	**0**
		Valor percentual (%)			**59%**	**59%**	**55%**	**45%**	**0%**	**0%**
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	5	5	4	5	4	4		
	3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3		2	2	2	2		
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5		4	4	4	4		
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4		2	2	2	2		
	3.5	Sistema de Informações	4		2	2	2	2		
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4		2	2	1	1		
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3		2	2	1	1		
	3.8	Gestão de eventos críticos	4		2	3	3	3		
		Soma Meta II.4	**32**		**20**	**22**	**19**	**19**	**0**	**0**
		Valor percentual (%)			**63%**	**69%**	**59%**	**59%**	**0%**	**0%**
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	4	10	3	2	2	2		
	4.2	Fiscalização	4		2	2	2	3		
	4.3	Cobrança	5		2	1	1	1		
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4		2	1	1	1		
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3		2	1	1	1		
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5		4	3	3	3		
	4.7	Programas e Projetos Indutores	2		2	1	1	1		
		Soma Meta II.5	**27**		**17**	**11**	**11**	**12**	**0**	**0**
		Valor percentual (%)			**63%**	**41%**	**41%**	**44%**	**0%**	**0%**

Variáveis de atingimento obrigatório em todos os anos de certificação

Desafio - Estado não alcançou a meta de atingimento obrigatório em todos os anos de certificação

Desafio - Metas não alcançadas pelo estado e não obrigatórias

Variável não avaliada

Avaliar os fatores que levaram ao não cumprimento das metas em 2019 e o que fazer para alcançar as metas.

Metas de Investimento

METAS	ID	Descriores	Peso	Rondônia - Tipologia B						
				Meta	Cronograma (em R$ 1.000,00)					
					Total	2017	2018	2019	2020	2021
Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual	II.6	Definição das metas de investimentos	25	CERH		AP				
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25	Não	0					
		Comunicação social e difusão de informações		Não	0					
		Planejamento estratégico		Não	0					
		Plano estadual de recursos hídricos		Sim	150			50	50	50
		Sistema de informações		Sim	150			50	50	50
		Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		Sim	215		15	50	50	100
		Fiscalização		Sim	110		10		50	50
		Soma Meta II.7			**625**		**25**	**150**	**200**	**250**
				Meta	**Execução (em R$ 1.000,00)**					
					Total	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25	Não	0					
		Comunicação social e difusão de informações		Não	0					
		Planejamento estratégico		Não	0					
		Plano estadual de recursos hídricos		Sim	178,37		28,37	150		
		Sistema de informações		Sim	0					
		Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		Sim	0					
		Fiscalização		Sim	0					
		Soma Meta II.7			**178,37**		**28,37**	**150**	**0**	**0**
		Valor percentual (%)			**29%**		**113%**	**100%**	**0%**	**0%**

Ver formulário de Autodeclaração 2019 – não foram apresentadas justificativas de não investir em Sistemas de Informação e Outorga

Fator de Redução

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2017	2018	2019	2020	2021
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?	ANA	16%	--	--	--	--
	a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	ANA	--	1%	3%	0%	0%
	b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	ANA	--	0%	4%	0%	0%
	c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	ANA e CERH	--	0%	0%	0%	0%
	d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% = 0% e até 50% = 4%)	ANA	--	4%	4%	0%	0%
REDUÇÃO FINAL			**16,0%**	**4,8%**	**11,2%**	**0,0%**	**0,0%**

VALOR DA PARCELA	R$878.928,20	R$625.078,60	R$705.852,48	R$0,00	R$0,00

Critério a: ver NT da área certificadora
Critério b: necessário apresentar na Assembleia Legislativa ou em uma Câmera de Meio Ambiente
Critério c: aplicação dos recursos e verificar a necessidade de revisão do Plano Plurianual. Consolidar planilha de gastos reais com os recursos do programa desde 2013. Não ficou claro as aplicações de diárias e passagens em atividades de capacitação. Necessidade de dar mais clareza aos gastos efetuados, de forma que reflitam no fortalecimento da gestão de recursos hídricos.
Critério d: desembolso anual inferior a 50%.

Regularidade Fiscal

Contrato Progestão 2º Ciclo

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGULARIDADE FISCAL
Em cumprimento ao disposto no art. 62, §12, e art. 11 do Anexo I da Resolução ANA n2 379, de 2013, a ENTIDADE ESTADUAL apresentar, ao longo do processo de certificação, comprovação de situação fiscal regular, em especial quando da transferência dos recursos financeiros pela ANA.

Parágrafo primeiro. A comprovação da regularidade fiscal da ENTIDADE ESTADUAL será realizada mediante consulta ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios - CAUC, de que trato a Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, do Secretaria do Tesouro Nacional, ou outro que a substitua.
Parágrafo segundo. Constatada pendência de regularidade fiscal, o processo de certificação e as transferências dos recursos serão suspensas até a regularização da situação fiscal da ENTIDADE ESTADUAL. **O prazo de suspensão não poderá ultrapassar um ano, sob pena de rescisão contratual.**